**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 006, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a **Nomeação por tempo determinado** de Ana Carolina do Nascimento para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2022 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 21 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 002 de 18 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de arquiteto e urbanista ocupado por ocupado pela Sra. Carmen Eugênia Alvarez Patron, em razão de seu afastamento temporário.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a Sra. Ana Carolina do Nascimento para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 07/02/2024 a 24/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/SC